



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 011/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: 19.499.249/0001-11, sediado(a) na Avenida Valadares, nº: 42, Fundos, Bairro: Centro, Arcos/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Ângelo Paulo de Sousa, inscrito no CPF sob o nº: 106.874.966-08, tendo em vista o que consta no Processo nº: 011/2024 e em observância às disposições da [Lei nº: 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

2.1.1. Acréscimo de 3,11% (três onze avos) do valor inicial do Contrato nº 019/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº: 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 3,11% (três onze avos) do valor inicial do contrato ao item nº: 03, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº019/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
003	LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE.	BROTHER	6	MESES	R\$ 230,00	1.380,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



EQUIPAMENTO TIPO V.						
TOTAL GERAL: 1.380,00						

2.1.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 179.140,00 (cento e setenta e nove mil e cento e quarenta reais).

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	26	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	46	1.500 1.700 1.710 1.750 1.751 1.752
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	607	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	610	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO. EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	70	1.500 1.550 1.701
12.361.1202.2016 - CONSERV. PREDIOS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	95	1.500 1.550 1.569
12.365.1204.2025 - CONSERV. PREDIO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	119	1.500 1.550 1.569
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLITICAS SAÚDE DO MUNICIPIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	361	1.500 1.600 1.601 1.621 1.659 1.706



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



			1.751
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	352	1.500 1.600 1.601 1.621 1.706
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	385	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706 1.751
10.303.1005.2085 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	439	1.500 1.600 1.621 1.659
10.304.1002.2066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	449	1.500 1.600 1.659
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	503	1.500 1.660 1.751
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490	1.500 1.660 1.661 1.751

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº: 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº: 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº: 12.527, de 2011.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



Perdigoão, 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 19.499.249/0001-11
ÂNGELO PAULO DE SOUSA
CPF: 106.874.966-08
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____